



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-00016

RELATÓRIO

1- Trata-se de Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 9/2015-000016, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS PÚBLICAS, COLETA DE LIXO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO, e demais características constantes do Edital de fls. 44/67;

2- Às fls. 02/04, encontra-se Memorando n.º. 18/2015, solicitando a LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS PÚBLICAS, COLETA DE LIXO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO. Às fls. 05/11, constam Cotações de Preços das Empresas **RODRIGUES E LOBO LTDA (AUTO POSTO TERRA), F DA SILVA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – SERVIÇO E EQUIPAMENTOS, ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME, e J. A. AUTO PEÇAS E LOCADORA (SILVA VIEIRA & SILVA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME)**. Às fls. 12, consta Despacho da lavra do Secretário Municipal de Administração, Sr. DAVID SILVA DOS SANTOS, endereçado ao setor contábil, para verificação da existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas objeto deste certame licitatório. Em sequência, às fls. 13, consta Despacho do Setor de Contabilidade declarando a existência de crédito orçamentário para atender o objeto do processo licitatório epigrafo. Às fls. 14, verifica-se a declaração de



adequação orçamentária e financeira para despesa do objeto a ser contratado, devidamente assinado pelo respectivo ordenador de despesa;

3- Às fls. 15, consta Autorização de abertura de certame licitatório, da lavra do Secretário Municipal de Administração, Sr. DAVID SILVA DOS SANTOS. Consta dos autos, às fls. 18, Portaria n.º 01/2015 - GPMR, que dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e da Equipe de Apoio de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Rurópolis. Às fls. 19/42, constam Minuta do Edital e seus anexos, bem como da minuta de contrato para análise da Assessoria Jurídica. Às fls. 43, encontra-se o Parecer Jurídico desta Assessoria aprovando as mencionadas minutas;

4- Às fls. 44/67, verifica-se o Edital Convocatório e seus anexos do Certame Licitatório Pregão Presencial n.º 9/2015-00016. Em seguida, às fls. 69/70, verifica-se que o referido processo licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 32.820, de 02 de Fevereiro de 2015. Às fls. 71/72, consta média de preço de mercado;

5- Às fls. 73/179, constam os documentos de credenciamento, propostas de preços e habilitação dos licitantes, e respectivos envelopes: **F DA SILVA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – SERVIÇO E EQUIPAMENTOS, ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME, e OK LOCADORA DE VEÍCULO LTDA - EPP**, conforme se verifica da Ata da Sessão do Pregão Presencial n.º 9/2015-00016 (vide fls. 180/181). Às fls. 182/191, constam propostas da licitação, mapa comparativo de preços e resumo de propostas vencedoras do presente Pregão Presencial. Em sequência, às fls. 192, consta Certidão de Autenticidade das Certidões apresentadas no presente certame. Às fls. 193, verifica-se confirmação de autenticidade das Certidões da SEFA. Às fls. 194/200, constam propostas definitivas dos Licitantes. Na sequência, às fls. 201/203, consta juntada de Certidões Negativas Estaduais (SEFA) da Empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, sanando vício observado no documento de fls. 193, acima mencionada;



6- Em sequência, consta às fls. 204/205, verifica-se resultado de julgamento da licitação, termo de adjudicação do presente pregão presencial. Às fls. 206, Despacho da lavra da Pregoeira, Sra. Selma Hausser, encaminhando à esta Assessoria Jurídica, os presentes autos para análise e respectiva emissão de Parecer.

7- É o relatório. Passo a opinar;

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

8- Trata-se de Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 9/2015-000016, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS PÚBLICAS, COLETA DE LIXO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO, e demais características constantes do Edital de fls. 44/67;

9- Compulsando os autos, conforme Ata (fls. 180/181) de Abertura do presente Pregão Presencial, verifica-se que compareceram os seguintes Licitantes: **F DA SILVA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – SERVIÇO E EQUIPAMENTOS, ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME, e OK LOCADORA DE VEÍCULO LTDA - EPP;**

10- Analisando o processo, observa-se que os prazos de publicação do Edital Convocatório e a data da Sessão de Abertura dos Envelopes foram obedecidos, assim como foram respeitados os princípios e normas do processo licitatório, elencados na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666/93, bem como no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

11- Ademais, todas as fases do processo licitatório foram obedecidos, atendendo os princípios e normas determinadas pela Lei n.º 10.520/2002 e na Lei n.º 8.666/93;



12- A proposta final ofertada pelos licitantes, valor global, conforme se verifica da ata de fls. 180/181, foi conforme segue:

LICITANTE VENCEDOR	PROPOSTA FINAL
F DA SILVA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – SERVIÇO E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.727.550,00
ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME	R\$ 2.060.000,00
OK LOCADORA DE VEÍCULO LTDA - EPP	R\$ 264.000,00

13- Em detida análise, verifico que o presente processo licitatório atendeu os requisitos e as normas e princípios das Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93, bem como atendeu aos princípios do art. 37, *caput* da CF/88;

14- Assim, necessário se faz que o Ordenador de Despesa proceda com a homologação do presente certame licitatório, por atender os requisitos legais;

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, ESTA ASSESSORIA JURÍDICA, OPINA PELA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-00016, EM FAVOR DOS SEGUINTE LICITANTES: A) F DA SILVA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – SERVIÇO E EQUIPAMENTOS - R\$ 1.727.550,00 - (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); B) ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME - R\$ 2.060.000,00 (DOIS MILHÕES E SESENTA MIL REAIS); e OK LOCADORA DE VEÍCULO LTDA – EPP - R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS), POR TEREM



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

5

**APRESENTADO E PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO
EDITAL CONVOCATÓRIO;**

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Rurópolis-Pa, 26 de Fevereiro de 2015.

FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PA N.º 10.956

EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PA N.º 12.801